



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 157/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 07/06/2022 a 07/07/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 157 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a desafetação de área pública localizada na Rua Aureliano Machado esq. c/ Rua 14, Qd.18. Lote 01 Setor Jardim Suíço – Inhumas-GO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 3781/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua Aureliano Machado esq. c/ Rua 14, Qd.18. Lote 01 Setor Jardim Suíço, tendo as seguintes confrontações: 9,29 metros de frente para a Rua 14; 3,69 metros de chanfro entre a Rua 14 e Rua Aureliano Machado; 33,00 metros, pelo lado direito confrontando com a Rua Aureliano Machado; 15,62 metros, em curva mais 26,82 metros em linha reta pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 01; 1,04 metros, no fundo confrontando com Área Pública.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 44,01 m².

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão